



Ata da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (CMPBEA)

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025, às 14h35m, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, localizada à Rua Santa Maria, 197, aconteceu a 24ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA. **1. Presentes:** **1.1. Membros:** Fabiana Medeiros Schian Bellon (Presidente) – Divisão de Zoológico e Bem-estar Animal; Eduardo Abdalla (titular Vice-Presidente) – OAB; Rosana Alves de Moraes (titular 2ª Secretária) – SEMA; Sonia (titular) Anjos e Protetores; **1.2. Justificaram a ausência:** Peônia Brito Moraes Pereira (suplente 1ª Secretária) – SEMA e Eric Fernando Monteiro (suplente) – URBES. **1.3 Ouvintes:** Juliana Vieira Pinto – Coordenadora Administrativa - Sema; Eliane Consorte (Assessora da Vereadora Jussara); Patrícia Aparecida Freitas – Seção Bem-Estar Animal; Sílvia Beatriz de Souza – OSC Floresta cultural e Josiane Gomes Tavares lise – Divisão de Zoológico e Bem-estar Animal. **2. Ordem do Dia:** A Presidente do CMPBEA, Sra. Fabiana Medeiros Schian Bellon, iniciou a reunião às 14h35, saudando os presentes. Em seguida realizou a leitura da 24ª ata e houve sua aprovação. **3 - Da pauta. 3.1. Esporotricose e Gripe Aviária:** Em seguida, a palavra foi passada ao Sr. Eduardo Abdala que questionou sobre o convite de um representante da Secretaria da Saúde para explicar sobre esporotricose e gripe aviária e a Presidente Fabiana se manifestou sugerindo que houvesse este convite para próxima reunião para explicar sobre o assunto. **3.2. Arrecadação Festa Julina:** O Sr. Eduardo Abdala ainda questionou a Sra. Eliane Consorte para verificar junto a vereadora Jussara Fernandes sobre o montante arrecadado na festa Julina de Sorocaba referente a doação à causa Animal. A Sra. Eliane Consorte informou que a coleta de doação foi realizada em compras realizadas somente em Totens na festa Juliana, ou seja, nos ingressos adquiridos nos caixas não havia esta opção de doação, mas ficou de verificar o valor arrecadado. **3.3. Horário das reuniões.** A Sra. Eliane Consorte aproveitou e questionou sobre quando será realizada a enquete para verificar o interesse na alteração no horário das reuniões e sobre a possibilidade de realizar-se on line. **3.4. Quórum:** Ficou decidido que será colocado em pauta para votação na

próxima reunião. Quanto as constantes ausências, foi novamente solicitado para que a secretaria da comissão encaminhe para a instituição cujo participante tenha se ausentado mais de três vezes injustificadamente, ofício informando a chefia direta e solicitando se for o caso, a substituição do referido participante. **3.5. Boas vindas Sr. SEMA.** Em seguida o Secretário Sr. Antonio Genezzi Lopes tomou a palavra e deu boas-vindas ao conselho, agora como Secretário da pasta, lembrando que já conhecia a atuação deste conselho, pois está desde 2021 na Sema apoiando a causa animal. **3.6. Edital vagas remanescentes.** Em seguida a Sra. Juliana tomou a palavra e discorreu sobre as 2 (duas) vagas remanescentes de ONGs para compor o CMPBEA, informou que houveram duas inscrições, e que no edital solicitava a seguinte documentação: cópia autenticada do Estatuto Social devidamente registrado em cartório, relatório das atividades desenvolvidas no último ano, cópia da Ata de Eleição da atual diretoria. Explicou que a Comissão Eleitoral ao examinar a documentação verificou que a ONG SEMPRE POR ELES – estava com a documentação vencida e que a ONG LAR GATINHOS SOROCABA – não comprovou 01 ano de atividade. O Comitê Eleitoral apresentou as duas instituições para o Conselho e pediu que senhores conselheiros analisassem a documentação para validarem a decisão que tomaram. Após ampla análise do conselho chegou-se a conclusão que os dois pedidos deveriam realmente ser indeferidos, recomendando que para a próxima eleição fosse incluído como regra: que as ONGs tenham 1 (um) ano de CNPJ constituído e que ambos os indicados para participar do conselho (titular e suplente) componham o quadro de Diretoria da instituição. **3.7. Alteração da Lei do CMPBEA reeleição/recondução** Regulamentação do Regimento do CMPBEA, Lei Municipal 11.658, artigo 7º que diz: Os membros do CMPBEA terão mandatos de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição por mais 1(um) mandato consecutivo ou extraordinariamente caso não haja mais interessados a vaga. A segunda versão: caso aberto inscrição e não havendo inscritos, poderiam seguir por mais um mandato os conselheiros nomeados no biênio vencido, ou seja, poderiam ser reconduzidos. A sugestão da SERIM foi de inserir a reeleição também, uma vez que se não houvessem outros interessados ou inscritos ao novo Conselho, assim os conselheiros presentes votariam e aceitariam a sugestão, para inserir a recondução. **3.8 Composição do CMPBEA** foi sobre a

composição do CMPBEA, sobre o que foi sugerido em reunião anterior, inserir outras secretarias como a SEDU na vaga destinada ao poder público, bem como da dificuldade de preenchimento das 4 vagas para ONGs, e que caso o edital seja aberto e as vagas permaneçam vagas que as mesmas possam ser preenchidas com Protetores Independentes desde que houvessem comprovação do comprometimento com a causa animal, desta forma decidiu-se que será dado prosseguimento para o projeto de lei com essa sugestão, se as vagas não forem preenchidas por ONGs, haverá um período de inscrição para Protetores Independentes já cadastrados junto a Seção de Bem-Estar Animal. **3.9. Legislação Que limita o número de animais para protetores:** Trata-se da Lei que hoje é regida pela Secretaria da Saúde onde se limita o número de animais por Protetores até 10(dez), decidiu-se aproveitar a vinda dos representantes daquela secretaria na próxima reunião ordinária para abordar o assunto e se for o caso formar uma câmara temática para melhor análise desta e de outras legislações. **4. Informes: Clínica Veterinária.** A Sra. Eliane Consorte pediu para alterar a placa do Hospital Veterinário que ainda consta como Clínica Red Pet, a mesma foi informada que assim que o prédio for transferido ao município será alterado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h06. Eu,  Rosana Alves de Moraes, lavrei a presente ata. De acordo  Fabiana Medeiros Schian Bellon, Presidente do CMPBEA

